



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA

FUNDADA A 15 DE MAIO DE 1940



Comunicado N.º 5

Conselho de Disciplina Associação de Futebol da Guarda 2024/2028

Protesto de Jogo: Seia F. C. "B" e Ass. Gaudella E.D. Gouveia

Decisão:

Por todo o exposto, assiste razão ao Ass. Gaudella E.D. Gouveia no que concerne à questão levantada, pelo que, condena-se o filiado Seia Futebol Clube nos termos do n.º1 do artigo 55.º do Regulamento Disciplinar em derrota e em 01 U.C. de multa.

Envie-se a presente decisão aos filiados aos filiados Ass. Gaudella E.D. Gouveia e Seia Futebol Clube.

Guarda, 23 de Abril de 2025

O Conselho de Disciplina,


Francisco José Aguilar Galado Ferreira



271 232 450



direcao@afguarda.pt



Rua Comandante Salvador Nascimento, LT LC3 | 6300- 678 Guarda

